



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO-EM:

30/08/2018

Jornal AMP

Página 214

Edição 1581

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.331/18

Data 29.08.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.681/17, de 12.12.2017;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.48.00(152)-000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.020000	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	
3.1.90.11.00(153)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal